



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **6 de junho de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/43K5ymE>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **078** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na data que especifica





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na data que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe confere o art. 41, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia de Corpus Christi, data em que católicos celebram o corpo e o sangue de Jesus Cristo, materializado na eucaristia, significa Corpo de Cristo em latim, festejo católico realizado na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, que ocorre no domingo seguinte ao de Pentecostes;

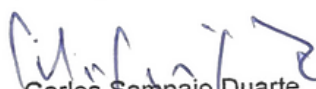
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 9 de junho de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. Excetuam-se os serviços essenciais, como os de saúde, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Comissão Especial de Licitação – CEL, coleta seletiva de resíduos sólidos vinculados à Secretaria Municipal de Obras, serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.